



**JUCEMS**  
Junta Comercial do Estado  
de Mato Grosso do Sul



PUBLICADA NO D.O.E.  
NÚMERO 11.463, Pág. 42  
DE: 11/4/2024

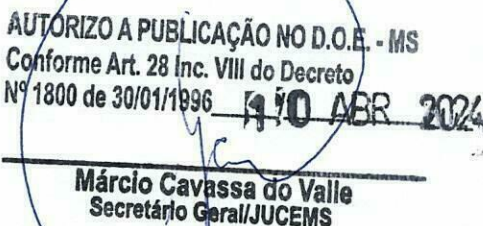
**- EDITAL/JUCEMS Nº 10/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024 -**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, b e art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como na Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022,

Torna público o cancelamento, da matrícula de nº 63 da leiloeira **KAREN DINIS FERREIRA**, por destituição, conforme autos do processo administrativo 001/2024 (NUP 83.007.045-2024), devendo a mesma ser excluída do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2024;

  
Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS  
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto  
Nº 1800 de 30/01/1996 10 ABR 2024  
  
Márcio Cavassa do Valle  
Secretário Geral/JUCEMS